INDICAÇÃO Nº 131/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maura Assunção Melo Pontes:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a implantação do Programa Habitacional Rural no município de Tapira, conforme previsto no plano de governo da atual gestão.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 31 de março de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa:

Diversas famílias residentes na zona rural de Tapira vivem em moradias em condições precárias, sem segurança, salubridade e conforto adequados. Tal realidade compromete a qualidade de vida e a dignidade dessas pessoas, que em muitos casos dependem da atividade rural para seu sustento e contribuem diretamente para a economia local.

A criação do Programa Habitacional Rural, com base no compromisso assumido em campanha, representa um avanço importante para promover justiça social, fixar as famílias

no campo e valorizar a zona rural de nosso município, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, solicita-se que a Administração Municipal avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para estruturar e implementar o referido programa, garantindo moradias dignas às famílias rurais que mais necessitam.